

PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.3, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 092/2017-MP/PA e a alteração da razão social da Empresa.

Data de Assinatura: 23/07/2020.

Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 564510

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.635/2020-MP/PDJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 4.093/2019-MP/PDJ, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020.

II - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5479/2011-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 463/2012-MP/PDJ, no período de 07 a 22/01/2020.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO a gozar 2 (dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.736/2019-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 7.451/2019-MP/PDJ, no período de 07 a 08/03/2019.

IV - AUTORIZAR o Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1550/2018-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 4.998/2018-MP/PDJ, no período de 12 a 17/12/2019.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 576/2019-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.973/2019-MP/PDJ, no período de 10 a 18/02/2020.

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 874/2019-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5.791/2019-MP/PDJ, no período de 05 a 18/11/2019.

VII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 876/2019-MP/PDJ, no período de 20/11 a 19/12/2019.

VIII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.454/2019-MP/PDJ, no período de 07 a 15/01/2020.

IX - AUTORIZAR a Promotora de Justiça GABRIELA RIOS MACHADO a gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8.241/2018-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 577/2019-MP/PDJ, no período de 07 a 10/01/2020.

X - AUTORIZAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, referentes ao 2º período do exercício 1998/1999, no período de 11 a 25/12/2019.

XI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça JULIANA NUNES FELIX a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 6.185/2019-MP/PDJ, no período de 07/01 a 05/02/2020.

XII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a gozar 17 (dezesete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6.914/2019-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 7.451/2019-MP/PDJ, no período de 29/10 a 14/11/2019.

XIII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 3.669/2019-MP/PDJ, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020.

XIV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6.914/2019-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 6.915/2019-MP/PDJ, no período de 09 a 20/12/2019.

XV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA a gozar 10 (dez) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8.662/2017-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.139/2018-MP/PDJ, no período de 09 a 18/12/2019.

XVI - AUTORIZAR o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, referentes ao 1º período do exercício 2016/2017, no período de 15 a 22/10/2019.

XVII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARILUCIA SANTOS SALES a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 576/2019-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 987/2019-MP/PDJ, no período de 07 a 15/01/2020.

XVIII - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.666/2019-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5.583/2019-MP/PDJ, no período de 18 a 29/11/2019.

XIX - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 4.093/2019-MP/PDJ, no período de 07 a 05/02/2020.

XX - AUTORIZAR a Promotora de Justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ a gozar 17 (dezesete) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.850/2019-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 6.185/2019-MP/PDJ, no período de 03 a 19/12/2019.

XXI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ a gozar 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 2.140/2019-MP/PDJ, no período de 26/11 a 19/12/2019.

XXII - AUTORIZAR a Promotora de Justiça THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.904/2019-MP/PDJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 3.799/2019-MP/PDJ, no período de 05 a 17/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 1.636/2020-MP/PDJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício 2019/2020, e AUTORIZAR o gozo no período de 07/01 a 05/02/2020.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2019/2020, e AUTORIZAR o gozo no período de 06/02 a 06/03/2020.

III - CONCEDER ao Promotor de Justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício 2016/2017, e AUTORIZAR o gozo no período de 13/01 a 11/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de abril de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 1.637/2020-MP/PDJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PDJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.450/2019-MP/PDJ, no período de 11/11 a 10/12/2019, a contar de 25/11/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, no período de 04/11 a 03/12/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.224/2019-MP/PDJ, no período de 18/11 a 17/12/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PDJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PDJ, no período de 07/01 a 05/02/2020, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5.378/2019-MP/PDJ, no período de 04/11 a 03/12/2019, a contar de 22/11/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, no período de 01 a 30/11/2019, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.634/2020-MP/PDJ, no período de 28/11 a 27/12/2019, a contar de 19/12/2019, para gozo oportuno.

IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.449/2019-MP/PDJ, no período de 28/10 a 26/11/2019, a contar de 13/11/2019, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PDJ, no período de 18/11 a 17/12/2019, a contar de 29/11/2019, para gozo oportuno.